



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2008

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos e Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho. Faltou à presente reunião o Vereador Prof. Rogério Fernandes Duarte, por se encontrar ausente do País em representação do Município.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h00, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público, onde esteve presente morador do lugar de Amoreira, freguesia de Sul, informando o Executivo da existência de valetas manilhadas, junto à sua habitação, que se encontram entupidas e, quando chove, a água e areias invadem a sua habitação. Expôs também, a sua opinião quanto à localização da placa de identificação daquela localidade que, deveria ser colocada noutra lugar. O Sr. Presidente informou o munícipe que irá dar indicação aos serviços técnicos para averiguarem e informarem estas situações concretas para, posteriormente, se tentar resolvê-las. De seguida, tendo sido convocados para o efeito, estiveram presentes, o Provedor da Misericórdia de Santo António, Sr. Manuel Paiva bem como, o Sr. José Fernandes, membro da Mesa Administrativa, para tentar clarificar a questão da propriedade do brasão que se encontrava depositado no Balneário Romano. O Sr. Provedor começou por questionar a Câmara Municipal quanto: ao estacionamento atribuído àquela instituição na Praça da República e que, entretanto, lhe foi retirado; a questão do logradouro (Jardim de Infância da Misericórdia) e, o pedido de dispensa de um Técnico da Câmara, pelo período de uma hora, o qual não lhe foi concedido. O Sr. Presidente esclareceu que, com toda a consideração que tem pela instituição e pelas pessoas que a representam, a dispensa de qualquer funcionário só é autorizada, ou não, pelo Presidente da Câmara ou, pelo Vereador com competências delegadas para o efeito. Neste caso, o pedido foi direccionado a um chefe de serviço, que não tem essa competência. Em relação às placas para estacionamento em frente ao Jardim de Infância da Misericórdia, o Sr. Presidente informou que serão colocadas o mais breve possível. Quanto ao estacionamento na Praça da República informou que, já deu indicações aos serviços para colocarem uma placa de autorização de estacionamento, para a GNR, Câmara Municipal e Misericórdia. Por fim, o Sr. José Fernandes informou o Executivo que, a Misericórdia é detentora de documentos originais/testamento do Sr. António José de Almeida, de acordo com o qual o brasão poderá ser propriedade daquela instituição. Saliu que, caso a Câmara assim o entenda, poderá facultar os referidos documentos para análise. Sob proposta do Vereador Prof. Adriano Azevedo, a instituição deverá remeter à Câmara Municipal uma carta, manifestando o seu interesse em que o processo seja novamente reapreciado, uma vez que são do parecer de que o brasão seja sua pertença. Assim, a Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto devendo, após o recebimento dessa carta, solicitar junto do IPPAR a reabertura do processo. De seguida, esteve presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes bem como, alguns moradores daquela freguesia, questionando a Câmara Municipal sobre os seguintes assuntos: água e saneamento na freguesia; a questão das estradas que não são reparadas; muro em Ferreiros; vedação junto ao condado de Beirós que corta um acesso, que será público; iluminação pública em Covelas e Serrazes, Parque de Campismo, entre outros. O Sr. Presidente da Câmara, referiu que existem e foram abordados problemas de fundo que afectam toda a população, como é o caso da água e saneamento, no entanto, os outros assuntos de ordem particular, devem ser tratados separadamente. Em relação à água e saneamento, esclareceu que nenhum município tem capacidade para levar a cabo essa obra sem ser através de um sistema integrado, que permita a candidatura a fundos estruturais. É um problema que afecta todos os municípios do interior. Na opinião do Sr. Presidente, a solução a adoptar é a da SIMRIA. Foi feita a adesão à SIMRIA, estando o projecto atrasado, uma vez que o QREN ainda não entrou em funcionamento. A Câmara Municipal já apresentou a sua intenção de candidatura e está a aguardar que a pré-candidatura aos fundos comunitários seja aprovada. Relativamente à estrada de Ferreiros, o Sr. Presidente informou que essa estrada será a próxima a ser pavimentada. Nas outras estradas, serão colocadas massas frias nos buracos, assim que o tempo o permitir, não só em Serrazes, mas em todas as outras estradas do Concelho. A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho, disse congratular-se por ver que o Sr. Presidente da Junta de Serrazes, se deslocou a uma reunião pública, para defender a sua população e os seus interesses. Em relação ao abastecimento da água e ao saneamento, entende que há sempre uma justificação teórica, um colocar de culpas no passado. Independentemente do que está para trás, o que as pessoas sentem, tal como ela própria, é que não há nada de concreto. Em relação aos restantes problemas levantados, referiu que, ao passar em algumas localidades, situadas na periferia do Concelho, verifica que, aquelas que não têm receitas próprias, enfrentam as mesmas dificuldades que a freguesia de Serrazes. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: “Proponho um voto de reconhecimento a Sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde, Professor Doutor António Correia de Campos, pela demonstração de elevada postura institucional ao decidir instalar em São Pedro do Sul uma Unidade do Serviço de Urgência Básico, previsto no Relatório da Comissão Técnica de Apoio ao Processo de Requalificação da Rede de Urgência Geral. Na certeza de que a população do concelho de S. Pedro do Sul lhe ficará eternamente grata pelos benefícios que advirão de tal decisão, proponho, ainda, que lhe seja atribuída a medalha de ouro do concelho”. No seguimento desta proposta, a Vereador Dr.^a Fátima Pinho, referiu que se sentem muito satisfeitos com a vinda do SUB para o Concelho. Mais satisfeitos ficam ao saber, pelo Sr. Presidente, que essa vinda é a curto prazo, cerca de 3 meses, após as obras que irão ser feitas no Centro de Saúde pelo que, não faz sentido, que o Serviço de Atendimento Permanente tenha fechado. Esclareceu também, que os Vereadores do Partido Socialista tudo fizeram para que esse serviço não fosse encerrado pelo que, inclusivamente, remeteram ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu, Dr. José Carlos Almeida, um pedido de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

esclarecimento quanto a esse possível encerramento, o qual fica a constituir o anexo V da presente acta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 39/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, rectificando-se aqui a deliberação n.º 3/8 - 1.2.7., no sentido de onde se lê “Tomar conhecimento da nova versão da Alteração e Adequação dos Estatutos da Termalístur, à Lei n.º 53 – F/2006, por efeito da deliberação da Assembleia Municipal de 28/12/2007”, deve ler-se “Tomar conhecimento da nova versão da Alteração e Adequação dos Estatutos da Termalístur, à Lei n.º 53 – F/2006, por efeito da deliberação da Assembleia Municipal de 28/12/2007, os quais se dispensam de ser transcritos, depois de serem rubricados por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta” -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 40/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 38.121,02€ (Trinta e oito mil, cento e vinte e um euros e dois cêntimos); -----
- Operações de Tesouraria: 787.206,32€ (Setecentose oitenta e sete mil, duzentos e seis euros e trinta e dois cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 41/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----
- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 a 25 de Janeiro de 2008, em 785.885,57€ (Setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 29.086,24€ (Vinte e novemil, oitenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 14 a 25 de Janeiro de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 14 a 25 de Janeiro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 28 de Dezembro de 2007 a 25 de Janeiro de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 14 a 25 de Janeiro de 2008, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (7) e Utilização (3 a 7); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licenças de Festa (2), Licenças de Representação (2), Licença Especial de Ruído (3), Licença de Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (3), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (2), Diversos (Certidões) (2), Execuções Fiscais (1) e Máquinas de Diversão (3); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (218, 252), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (219, 220 e 253), Licenças de Cemitério (224 a 264) e Travessia/Ocupação da Via Pública com canos (172); -----
- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25/01/2008 que, concordou com a redução em 50% do pagamento da taxa de ocupação, referente à instalação do Circo Mundial nos dias 25 a 27 de Janeiro, em S. Pedro do Sul.-----
- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/01/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Rui Luís Oliveira Mariani, para actuação de Circo, com música gravada/música ao vivo, no Recinto da Feira, com início no dia 25/01/2008 às 21h45 e termo no mesmo dia às 24h00; no dia 26/01/2008 com início às 16h30 e termo no mesmo dia às 18h30; no dia 26/ 01/2008 com início às 21h45 e termo às 24h00 e no dia 27, com início às 16h30 e termo no mesmo dia às 24h00;-----
- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Vereador Prof. Adriano Azevedo, datado de 23/01/2008, na qualidade de Vice-Presidente, que aprovou as cláusulas contratuais referentes ao Contrato de Empréstimo em Conta Corrente, remetido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Balcão de S. Pedro do Sul; -----
- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, datado de 16/01/2008 que, de acordo com a informação n.º 119/07 – RL da Divisão de Empreitadas e Projectos, concordou com a prorrogação graciosa, sem direito a revisão de preços, por mais 90 dias, da Empreitada de “Rectificação da E.M. 607 – 1 – de Baiões”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda.”.-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 42/08 - 21.1 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, para realização de “Desfile Carnavalesco” com música gravada, na Freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

03/02/2008 às 15h00 e termo no mesmo dia às 18h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 43/08 - 21.2 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA E AVELOSO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para realização das seguintes actividades no lugar de Oliveira, Freguesia de Sul: Desfile de Carnaval, com música gravada, com início no dia 03/02/2008 às 14h00 e termo no mesmo dia às 17h00; Baile, com música ao vivo, com início no dia 03/02/2008 às 21h30 e termo no dia 04/02/2008 à 1h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 44/08 - 21.3 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR FERNANDES PEREIRA E FILHOS, LDA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernandes Pereira e Filhos, Lda, para funcionamento de “Pista de Carros de Choque”, com música gravada, no lugar da Quinta do Marquês, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 08/02/2008 e termo no dia 02/03/2008, praticando o horário diário das 10h00 às 22h00. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 45/08 - 221.1 - ALIENAÇÃO DAS EX-CASAS DOS MAGISTRADOS. -----

No seguimento de deliberação nº 09, tomada em 14/01/2008, foram abertas as quatro propostas apresentadas em carta fechada para aquisição das Ex-casas dos Magistrados e, após análise atenta das mesmas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, pelos motivos já referidos em deliberações anteriores, o seguinte: Aceitar os pedidos apresentados por Ilda Maria Gomes Teixeira, António Manuel David Martins, e por Ana Isabel da Silva Dias Gonçalves e Gil António Ferreira de Almeida, de não considerar as propostas apresentadas inicialmente para a reunião de 14/01/2008, em virtude de terem apresentado novas propostas; Não admitir a proposta apresentada conjuntamente por José Luís Martins Rodrigues e Paulo Jorge de Jesus Roque, para a Casa A, em virtude do valor proposto, 100.000,00€, ser inferior ao valor base de 110.420,00€, definido na reunião desta Câmara realizada no dia 14/01/2008; Não admitir a proposta apresentada conjuntamente por Ana Isabel da Silva Dias Gonçalves Mendes e Gil António Ferreira de Almeida, para a Casa B, em virtude do valor proposto, 100.000,00€, ser inferior ao valor base de 110.420,00€, definido na reunião desta Câmara realizada no dia 14/01/2008; Admitir as propostas apresentadas em nome de António Manuel David Martins com o valor de 125.100,00€ para a casa A ou em alternativa para a casa B e, em nome de Ilda Maria Gomes Teixeira, com o valor de 120.113,00€ para a casa A; Adjudicar a venda directa da Casa A ao concorrente António Manuel David Martins, pelo valor de 125.100,00€ dado que apresentou a proposta mais alta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 46/08 - 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR LUÍS BARTOLOMEU LOPES SOARES. -----

Analisado o presente processo e, atento o despacho do Vereador Dr. Francisco Matos, datado de 15/01/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento em 6 prestações, devendo o mesmo ser efectuado em meses intercalados.-----

DELIBERAÇÃO N.º 47/08 - 32.2 - COBRANÇA COERCIVA REFERENTE A LIGAÇÃO DE ÁGUA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva referente aos custos da ligação de água efectuada no lugar de Figueirosa, freguesia de Bordonhos, nos termos da informação n.º 92 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 26/12/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 48/08 - 4.1 - "LUSITÂNIA" AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROJECTO REDE CAMARÁRIA. -----**

No seguimento da deliberação tomada a 12 de Novembro de 2007 bem como, comunicação da Agência, datada de 13/01/2008, a informar que a antena e a torre metálica já tinham sido colocadas na Serra de S. Macário, ao contrário do deliberado por esta Câmara na reunião supra citada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indagar perante as várias entidades envolvidas, o sucedido e, posteriormente, ser remetido todo o processo a nova reunião de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO N.º 49/08 - 4.2 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO "CHOVEM AMORES NA RUA DO MATADOR", APRESENTADO POR TRIGO LIMPO - ACERT. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada para a realização do espectáculo em referência, autorizando o pagamento de um cachet no valor de 1.000€ bem como, quatro refeições.-----

DELIBERAÇÃO N.º 50/08 - 4.3 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DE SERNADINHA E MANHOUCÉ. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até uma próxima reunião, para que o mesmo possa ser analisado com a presença do Vereador da Cultura, Prof. Rogério Duarte.-----

DELIBERAÇÃO N.º 51/08 - 4.4 - UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA, PELA SELECÇÃO DE VETERANOS DA REGIÃO DE LAFÕES - APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado, aplicando o mesmo tarifário que é aplicado às colectividades do concelho. -----

DELIBERAÇÃO N.º 52/08 - 4.5 - ACÇÃO DE SOLIDARIEDADE PARA CRIANÇA TETRAPLEGICA. -----

Analisado o pedido de apoio supra referido e, dando seguimento a uma corrente de solidariedade, todos os Vereadores presentes deliberaram contribuir com cinco euros, em



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

nome individual, totalizando o valor de 30€ que seão depositados na conta indicada, a favor de Carlos Manuel Caeiro Mestre.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 53/08 - 1.3 - PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA PARA CONTRATAÇÃO POR AVENÇA DOS SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS: -----**

Por determinação do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e sequência do despacho do Sr. Vereador Dr. José Alberto Sousa, proferido nos termos do nº 1 do artigo 79º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de Junho, com vista à contratação do serviço supra referido, foram enviados convites à seguintes entidades, previamente indicadas por despacho de 06/12/2007: Aníbal dos Santos Almeida ROC; Jorge, Vítor, Neto, Fernandes & Associados SROC e Marques Almeida, S. Tavares, J. Nunes & V. Simões SROC, tendo apenas as duas últimas apresentado as respectivas propostas. Após análise destas e tendo em consideração os critérios de adjudicação adoptados e divulgados através do ofício convite de acordo com a informação DAG/SAP Nº 15/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, propor à Assembleia Municipal a adjudicação do serviço à SROC “Marques Almeida, S. Tavares, J. Nunes & V. Simões”, pelo valor de 6.000,00€, por ser a proposta economicamente mais vantajosa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 54/08 - 1.4 - TRANSMISSÃO DO BALNEÁRIO D. AFONSO HENRIQUES À TERMALISTUR - NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.-----

No seguimento do Relatório e Parecer do Fiscal Único da Termalístur datado de 20/01/2008, a Câmara Municipal, sob proposta do Sr. Presidente, deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, nomear o ROC, Aníbal dos Santos Almeida, para que proceda ao cálculo da diminuição da renda a pagar pela Empresa Municipal à Câmara Municipal, em condições equilibradas bem como, plano financeiro tendo em vista as condições contratuais do negócio aprovado na Assembleia Municipal em 28/12/2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 18h00, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,